



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 373/2013

## “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pela servidora Derlisete Moreira Barbosa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Creche Pingo de Gente), consistente em agressões verbais e ameaças, conforme enunciado nos autos do processo nº 3963/2013, o que configura, em tese, violação às disposições do artigo **art. 155** (São deveres do Servidor Público Municipal): **III** (tratar com urbanidade os demais Servidores Públicos e o público em geral); da Lei Municipal nº 2.137/08, conduta punida com repreensão, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal nº 2.137/08.

**Art. 2º** A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (14/08/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/08/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete